



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 10º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 6 de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Souza
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flavio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e quatro minutos do dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a sessão ordinária. Logo após o Vereador Chefinho pediu dispensa da execução dos hinos. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2021; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após o Presidente solicitou ao Vereador Werbet Felipe para fazer a leitura bíblica. Após a leitura bíblica o Presidente da Câmara solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecimentos de Susana Costa, o servidor público Pedro Reis. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **Matérias de Apresentação - Projeto de Lei nº 007/2021 – autoria do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 903 de 06 de maio de 2020, e dá outras providências, juntamente os pareceres das comissões competentes. Projeto de Lei nº 008/2021 – autoria do Poder Executivo Municipal – Institui e Regulamenta a Concessão do auxílio para tratamento fora de domicílio – TFD, juntamente os pareceres das comissões competentes. Projeto de Lei nº 010/2021 – autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei nº 928 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências, juntamente os pareceres das comissões competentes. Indicação nº 013/2021 – autoria da Ver Anderson Mendes - indicando ao Executivo Municipal a construção de uma Creche na Vila Nova Jerusalém. Indicação nº 062/2021 – autoria da Ver Anuar Filho - indicando ao Executivo Municipal que adote medidas necessárias para a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 568 de 26 de março de 2020. Indicação nº 065/2021 – autoria da Ver Cleverson Zajac - indicando ao Executivo Municipal a aquisição uma área e a construção de um campo de futebol na Vila Bom Jesus, contendo arquibancadas, banheiros femininos e masculinos (com vestiários) e instalação de**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

bebedouro. **Indicação nº 068/2021 – autoria da Ver Anderson Mendes** - indicando ao Executivo Municipal que realize a aquisição de uma UTI Aérea para o Município de Canaã dos Carajás. No Pequeno Expediente, a Presidência facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes para defesa de suas indicações de nº 013/2021 e 068/2021, onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes, deu ênfase na necessidade da construção da creche na Vila Planalto para que os responsáveis tenham onde deixar suas crianças. Também defendeu a aquisição de uma UTI aérea, devido a necessidade de transferências de pacientes é de extrema importância essa aquisição, mostrou os efeitos dessa compra em um município vizinho, onde deu ênfase nos efeitos positivos da UTI aérea. Em discursão a Vereadora Maria Pereira o parabenizou pela indicação, ressaltou a necessidade das transferências. Também discutiu o Vereador Wilson Leite que o parabenizou, e ressaltou que tudo que se pode ser feito para salvar vidas tem que ser feito. Não havendo mais discursão; foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em ato continuo a Presidência facultou a palavra ao Vereador Anuarinho para a defesa de sua indicação nº 062/2021 a princípio cumprimentou a todos, ressaltou que sua indicação é feita após a constatação da necessidade da aquisição de leitos de UTI no município. Não havendo discursão; foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida a Presidência facultou a palavra para o Vereador Cleverson Zajac para a defesa de sua indicação de nº 065/2021 a priori cumprimentou a todos, deu ênfase, pediu ao executivo que adquirisse uma área para a construção de um campo de futebol na Vila Bom Jesus, ressaltou os benefícios que seriam trazer a pratica do esporte para aquela comunidade, dando lazer, saúde e bem estar. Não havendo discursão; foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. E não havendo mais inscritos no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE facultando a palavra ao Vereador Anuarinho que utilizou seu espaço de fala para parabenizar a Prefeita Josemira Gadelha pelas transferências aéreas que ela tem realizado, deu ênfase que isso ajuda salvar as vidas dos necessitados, ressaltou que a Prefeita está cumprindo o que prometeu. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, a presidência abre a ORDEM DO DIA. Em ato continuo a Presidência colocou em discussão o PL nº 007/2021 discutiram; a Vereadora Maria Pereira que ressaltou que o projeto autoriza o município a prorrogar os contratos provisórios que foram feitos para atender a pandemia nos hospitais de combate. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a Presidência colocou em discussão única o PL nº 008/2021. Não havendo discussão foi colocado em votação por unanimidade dos presentes. Logo após a Presidência colocou em discursão o PL de nº 009/2021 discutiram; A vereadora Maria Pereira que esclareceu que em dezembro de 2020 a câmara aprovou a regulamentação do serviço SUAS, mas diante da pandemia foi colocado a proposta que aumentasse o auxílio alimentação do cartão que o município está distribuindo aos necessitados, ressaltou que essa alteração é para autorizar o município para dobrar o valor. O



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

vereador Anderson Mendes ressaltou a importância desse projeto, deu ênfase na sua felicidade em saber desse aumento pois devido as pandemias o preço das coisas aumentaram. O Vereador Cleverson Zajac ressaltou a importância de alterar essa lei pois a população mais necessitada se encontra em dificuldade devido aos problemas advindos da pandemia, deu ênfase que o cartão já existe e o que vai ser feito é a recarga desses cartões com mais um valor do que o habitual nos meses de abril e maio. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na ORDEM DO DIA a presidência deu início as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Miguel da Saúde, Vereador Wilson Leite, Vereador Anderson Mendes, Vereador Werbet Felipe, Vereador Cleverson Zajac e Vereadora Maria Pereira. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 13 de abril de 2021 terça-feira as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

